

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 743 de 26/07/90

DECRETO Nº 7079/90  
de 26 de julho de 1.990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.  
25.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10583231.200-9	Projeto Cura	
13.10-4110.00-9	Obras e Instalações	25.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com o Projeto Cura IV.

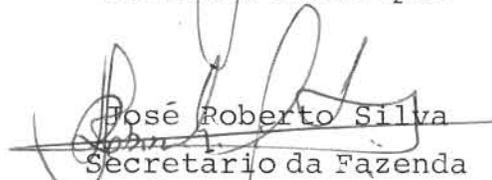
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de julho de 1990.



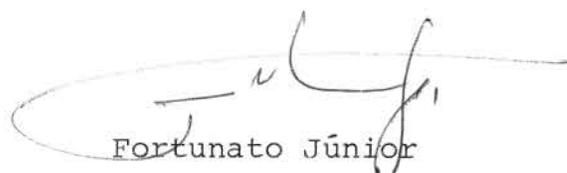
Pedro Yves

Prefeito Municipal



José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos